

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 25/03/21
Nº da Liquidação: 169/21

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000248/20	Liquidações Anteriores:	4.824,80
Valor do empenho anterior:	33.205,81	Valor da liquidação:	4.156,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	33.205,81	Total (B):	8.981,30
		Saldo (A - B):	24.224,51

Credor: **949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**

Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 76.637.305/0001-70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos em geral no período de 24/11 a 18/12/2020, ref. a 510 cm/col. a (R\$ 8,15 o cm.), conforme Termo de Recebimento 074/2021

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 4.156,50

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.156,50 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 25/03/21

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe Financeiro

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira



Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 25/03/2021 as 09:28:02.
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 29/03/2021 as 11:54:24.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 30/03/2021 as 11:52:20.



PREFEITURA DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000047179
Data e Hora de Emissão	18/12/2020 17:06:39
Código de Verificação	CAG24501

Competência:	Número do RPS:	Número da NFSe substituída:	Município da prestação do serviço	Data do Serviço
01/0001	48255	0	4106902 - Curitiba/PR	18/12/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: EDITORA BEM PARANÁ LTDA
CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70 Inscrição Municipal: 170201343428
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 707 - CENTRO CIVICO - CEP: 80530-000
Complemento: Telefone: (41)3350-6600
Município: 4106902 - Curitiba/PR UF: PR e-mail: comercial@bemparana.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Inscrição Municipal:
Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JD PETROPOLIS - CEP: 83704-580
Complemento: Telefone: (41)3641-5200
Município: 4101804 - Araucaria/PR UF: PR e-mail: publicacoes@araucaria.pr.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Autorizacao de Veiculacao N VI46816
PUBLICACAO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 24/11 A 18/12/2020.
DATA DE VENCIMENTO
08/01/2021 4.156,50 B. BRASIL, AG3041-4, C/ C108963-3

Código do Serviço: 17.06 / 1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promocao de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboracao de desenhos, textos e demais materiais publicitarios.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	4.156,50	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	4.156,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	4 - Imune	(-) Deduções permitidas em	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	4.156,50
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	Não
(=) Valor Líquido	4.156,50	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	(=) Valor ISS	207,82

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.156,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/03/2021 11:11

Desenvolvido por TOTEM - Sistema de Gestão Empresarial

Recebi(emos) de EDITORA BEM PARANÁ LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado.

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota
00000047179



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 220/2020

Processo Administrativo nº 233/2019

RECEBIMENTO nº 074/2021

Os membros da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, anteriormente designada através da Portaria nº 336/2020, atualmente designada pela Portaria 091/2021, ATESTAM O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 47179, referente à publicação de avisos e extras em geral no período de 24/11/2020 à 18/12/2020, emitida em 18/12/2020, pela empresa EDITORA BEM PARANÁ LTDA, CNPJ nº 76.637.305/0001-70, cujo valor é de R\$ 4.156,50 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento no menor prazo possível, com base no empenho nº 248/2020.

Araucária, 22 de março de 2021.

Juliano Franz Muller
Presidente (Portaria nº 336/2020)

Samir Kafrouni
Secretário (Portaria nº 336/2020)

Kamile Francine Schuertz
Presidente (Portaria nº 91/2021)

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro (Portaria nº 91/2021)

Vagner Rodrigues
Secretário (Portaria nº 91/2021)



Assinado por Kamile Francine Schuertz, presidente em 22/03/2021 as 16:26:17.
Assinado por Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em 22/03/2021 as 16:28:22.
Assinado por Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA em 22/03/2021 as 16:39:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62078&c=1N8VB7>.



Assinado por Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro em 23/03/2021 as 14:58:03.
Assinado por Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em 23/03/2021 as 15:00:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=62142&c=29C7BJ>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA
CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:07 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **911F.30EF.A288.AA0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023196621-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**
Nome: **EDITORA BEM PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EDITORA BEM PARANA LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134342-8

ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU, 707 - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 378215/2020

EMITIDA EM: 10/12/2020

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EA02.61DA.B48E.499B-5.8ED8.55D3.805F.F5D7-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Certidão nº: 33357343/2020

Expedição: 17/12/2020, às 15:49:08

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.637.305/0001-70

Razão Social: EDITORA BEM PARAN? LTDA

Endereço: R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR /
80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302095894888660

Informação obtida em 03/03/2021 15:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br